

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170.563

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da **Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.** (“Companhia”) convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2013, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, Sala São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de apreciar e deliberar acerca das seguintes matérias constantes da **Ordem do Dia**: (i) apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$66.953.197,65 (sessenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2013, atendendo os limites fiscais, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterada; (ii) apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre a instituição do Comitê Independente antes de o projeto desenvolvido pela empresa do mesmo grupo econômico da Companhia, DEB - Pequenas Centrais Hidrelétricas Ltda. (“Projeto”), atingir a Fase de Operação Comercial, previsto no Contrato de Desenvolvimento de Projetos, firmado em 21 de dezembro de 2012, entre a Companhia e a Duke Energy International, Brasil Ltda. (“Duke Brasil”), acionista controladora da Companhia, com vistas a iniciar os estudos de potencial aquisição do Projeto pela Companhia, nos termos do contrato e da legislação em vigor; e (iii) caso a matéria prevista no item (ii) da Ordem do Dia seja aprovada, apreciar e votar a instituição do Comitê Independente para análise de aquisição do Projeto pela Companhia, nos termos da legislação aplicável, conforme regras previstas no Contrato de Desenvolvimento de Projetos, firmado em 21 de dezembro de 2012, entre a Companhia e a Duke Brasil. **Informações Gerais:** Os Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados previamente à Companhia, no endereço de sua sede (Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo), aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores. Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e nos artigos 6º e 8º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à Ordem do Dia a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo a proposta da administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br).

São Paulo, 28 de novembro de 2013

Jairo de Campos

Presidente do Conselho de Administração

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170.563

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da **Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.** ("Companhia") convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2013, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, Sala São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de apreciar e deliberar acerca das seguintes matérias constantes da **Ordem do Dia: (i)** apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$66.953.197,65 (sessenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2013, atendendo os limites fiscais, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterada; **(ii)** apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre a instituição do Comitê Independente antes de o projeto desenvolvido pela empresa do mesmo grupo econômico da Companhia, DEB - Pequenas Centrais Hidrelétricas Ltda. ("**Projeto**"), atingir a Fase de Operação Comercial, previsto no Contrato de Desenvolvimento de Projetos, firmado em 21 de dezembro de 2012, entre a Companhia e a Duke Energy International, Brasil Ltda. ("**Duke Brasil**"), acionista controladora da Companhia, com vistas a iniciar os estudos de potencial aquisição do Projeto pela Companhia, nos termos do contrato e da legislação em vigor; e **(iii)** caso a matéria prevista no item **(iii)** da Ordem do Dia seja aprovada, apreciar e votar a instituição do Comitê Independente para análise de aquisição do Projeto pela Companhia, nos termos da legislação aplicável, conforme regras previstas no Contrato de Desenvolvimento de Projetos, firmado em 21 de dezembro de 2012, entre a Companhia e a Duke Brasil. **Informações Gerais:** Os Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados previamente à Companhia, no endereço de sua sede (Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo), aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores. Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e nos artigos 6º e 8º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à Ordem do Dia a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo a proposta da administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br).

São Paulo, 28 de novembro de 2013

Jairo de Campos

Presidente do Conselho de Administração